



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.005.073/0001-15, Inscrição Estadual nº 903318955-00, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Centro, CEP: 85.560-000, telefone (46) 3242-3038, e-mail: eletroluzchopinzinho@hotmail.com, neste ato representada legalmente pelo Senhor Antônio Luzzi, brasileiro, inscrito no CPF nº 487.018.409-59, portador do RG nº 3.596.044-9 SSP/PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 108/2018, na modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 18/2018, objetivando a Contratação de Empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, com Condução, Armazenamento e Distribuição, para a Comunidade de São Francisco, com Início na Sede do Município, Bairro Cristo Rei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, prorrogar o prazo de execução, bem como pelos acréscimos e supressões de valores ao Contrato nº 495/2018, conforme segue:

DO PRAZO – Prorrogar o prazo de execução por mais 04 (quatro) meses, sendo o novo prazo de execução 08/03/2021.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Com os acréscimos de R\$ 155.978,79 e a supressão de R\$ 91.164,72 o valor do Contrato que era de R\$ 722.413,27 passa a ter como valor total de R\$ 787.227,34 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos / Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e da empresa Antoniale Materiais Elétricos Eireli, as quais solicitam a prorrogação da execução, bem como pelos acréscimos e supressões, por previsão através da Cláusula Sétima do Contrato nº 495/2018, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

158
me

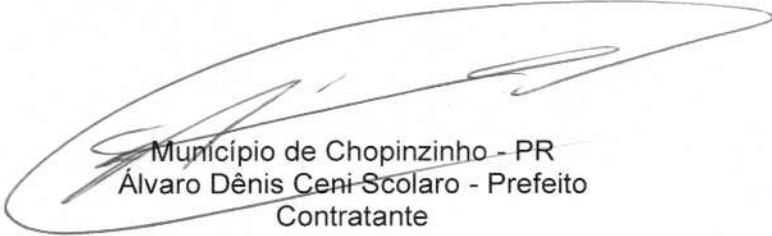


Município de Chopinzinho

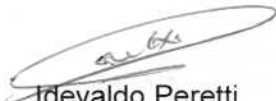
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

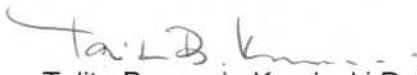
Chopinzinho - PR, 30 de novembro de 2020.


Município de Chopinzinho - PR
Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito
Contratante


Antoniale Materiais Elétricos Eireli
Antônio Luzza - Representante Legal
Contratada


Idevaldo Peretti
CPF: 469.672.579-00
Gestor do Contrato


Ana Kelle Malaguti
CPF: 074.076.199-48
CREA/PR nº 134.259/D
Engenheira Fiscal


Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
CPF: 059.345.999-76
CREA/PR nº 101.449/D
Engenheira Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 495/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos Eireli. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais (04) quatro meses, bem como acréscimos e supressão de valores. Novo prazo de execução 08/03/2021. Valor dos Acréscimos R\$ 155.978,79. Valor da Supressão R\$ 91.164,72. Origem: Tomada de Preços nº 18/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Antonio Luzzi, pela Empresa.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Valor Unitário: R\$ 12,54. Preço Presencial: 115,20/19. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 02/12/2020. Assinam: Alvaro Denis Cerri Scolaro, pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 495/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos Eireli. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais (04) quatro meses, bem como acréscimos e supressão de valores. Novo prazo de execução 08/03/2021. Valor dos Acréscimos R\$ 155.978,79. Valor da Supressão R\$ 91.164,72. Origem: Tomada de Preços nº 18/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antonio Luzzza, pela Empresa.

Cod347202

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 495-2018 - ANTONIALE MATERIAIS
ELÉTRICOS EIRELI

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 495/2018.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Antoniale Materiais Elétricos Eireli. CNPJ: 07.005.073/0001-
15. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais (04)
quatro meses, bem como acréscimos e supressão de valores.
Novo prazo de execução 08/03/2021. Valor dos Acréscimos R\$
155.978,79. Valor da Supressão R\$ 91.164,72. Origem:
Tomada de Preços nº 18/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 e
65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/11/2020.
Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e
Antonio Luzzi, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:66729067

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/12/2020. Edição 2154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>